

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 643	FOLHA: 01/01
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA		VIGÊNCIA: 28/10/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o §11 do art. 16 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008
- a necessidade de redefinição e descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa;

RESOLVE

Art.1º Delegar ao Diretor de Administração, Finanças e Pessoas a competência para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens de pagamentos e, nas suas ausências ou impedimentos, ao Diretor-Geral.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-Presidente nº 102, de 03/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua publicação na *intranet* da EBC.

Brasília, 28 de outubro de 2015.


AMÉRICO MARTINS
Diretor-Presidente

